



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## CERTIDÃO N.º 33/2017

**CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA**, Presidente da Assembleia Municipal do **Montijo** certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da primeira sessão extraordinária, realizada a vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete, **aprovou com 15 votos a favor do PS e 11 abstenções (4 do PSD, 1 do CDS, 5 da CDU e 1 do BE), a “Autorização prévia da assunção de compromisso plurianual relativo à celebração do contrato de aquisição de serviços de elaboração do Regulamento Geral sobre Proteção de dados Regulamento EU 2016/679, nos termos da lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em anexo à Lei 22/2015, de 17 de março)”** conforme proposta do Executivo Camarário número vinte e quatro, aprovada em sua reunião ordinária de oito de novembro de dois mil e dezassete. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 27 de novembro de 2017.

**A Presidente da Assembleia Municipal,**

  
Catarina Marcelino